



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### INDICAÇÃO Nº 004/2025

Autores: Vereadores **RODRIGO PIRES TRIBECK** e **OSIEL GOMES ALVES**;

Data: 07 de abril de 2.025

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentam para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário, em votação única, a seguinte

#### **INDICAÇÃO:**

Que seja enviado expediente ao senhor prefeito municipal *solicitando que este determine à Secretaria competente, as construções das lombadas suficientes para coibir o excesso de velocidade na rua central da localidade do Assungui, nas proximidades da Igreja Católica.* Que a execução da obra seja precedida de levantamento e vistoria pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, visando avaliar quanto à quantidade de lombadas (se uma ou duas). Informa-se, dede logo, que provavelmente serão necessárias duas lombadas, a depender da avaliação técnica pelo engenheiro de obra. Entretanto, caso o Departamento de Engenharia entenda suficiente apenas uma lombada, que seja ela, então, executada, observada a capacidade financeira e orçamentária da administração.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição em razão dos riscos que a população corre pela falta de lombadas no referido trecho, eis que alguns motoristas, inadvertidamente, transitam ali em velocidade levando perigo às crianças e a outros transeuntes. Ademais, a população residente naquela localidade tem reivindicado a providência de confecção das lombadas, junto aos vereadores subscritores deste.

Por oportuno, ressaltamos que, caso o departamento de engenharia entenda que apenas uma lombada bastará para solucionar a demanda, segundo as normas técnicas que devem ser adotadas no caso, que assim seja feito.

Os subscritores entendem as dificuldades que a municipalidade tem para fazer essa espécie de serviço. No entanto, por se tratar de obra direcionada a segurança da população e prevenção de acidentes naquele trecho urbanizado, rogamos dos ilustres vereadores que emprestem os seus apoios na aprovação desta proposta, na certeza de que a administração receba a indicação e dê preferência para sua efetiva realização, uma vez que entendemos como justa, necessária e inadiável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

Com essa justificativa esperamos contar com a aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Fernandes Pinheiro, data supra.

*Rodrigo P. Tribbeck*

RODRIGO PIRES TRIBECK

Vereador autor

*Osiel Gomes Alves*

OSIEL GOMES ALVES

Vereador autor

